



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA Nº 03 DO DECRETO Nº 27
DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA n.º 03 ao Decreto n.º 27/2023, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:

Art. 1º- AMANDA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 045.880.005-86, e RG 3.142.445-7 SSP/SE, para exercer o cargo de COORDENADORA DE INFORMÁTICA E SISTEMAS, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º- AMANDA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 045.880.005-86, e RG 3.142.445-7 SSP/SE, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto mencionado na ementa deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumbe/SE, em 10 de abril de 2023.

**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 027
DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**Nomeia Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

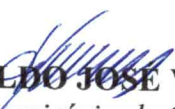
Art. 1º- AMANDA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 045.880.005-86, e RG 3.142.445-7 SSP/SE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE INFORMÁTICA E SISTEMAS**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE
(SE), EM 04 DE ABRIL DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do município de Cumbe/SE